



PORTARIA Nº 055/2024 – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 055/2024

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 03 de setembro de 2024.

JOSE
ERASMO
ÁVILA
MARTINS;34
315322504

Assinado de
forma digital
por JOSE
ERASMO ÁVILA
MARTINS;3431
5322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
EDENAEZA BRANDÃO MIRANDA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01/01/2023 A 31/12/2023	09/09/2024	28/09/2024